

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC**

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO**

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 412, de 15 de dezembro de 2008.

(1º Aditivo a Portaria Inmetro/Dimel N.º 002/2008)

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria N.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea “g”, da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução N.º 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro:

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para bombas medidoras de combustíveis líquidos, a que se refere a Portaria Inmetro n.º 23/1985.

Considerando a solicitação constante do Processo Inmetro n.º 52600.043036/2008, com vistas à inclusão do ponto de selagem S2* do acesso opcional externo à chave de regulagem eletrônica do dispositivo medidor, no plano de selagem do modelo GBR 03 de dispositivo indicador para uso em bomba medidora de combustíveis líquidos, aprovado pela Portaria Inmetro/Dimel n.º 002, de 09 de janeiro de 2008, resolve:

Art.1º - Alterar o item 8 da Portaria Inmetro/Dimel n.º 002, de 09 de janeiro de 2008, que passa a ter a seguinte redação:

“8. ANEXOS:

8.1 - plano de selagem opcional.

8.2 - vistas interna e externa e plano de selagem do dispositivo indicador na linha de bombas PRO.

8.3 - vistas interna e externa e plano de selagem do dispositivo indicador na linha de bombas AMAZON.

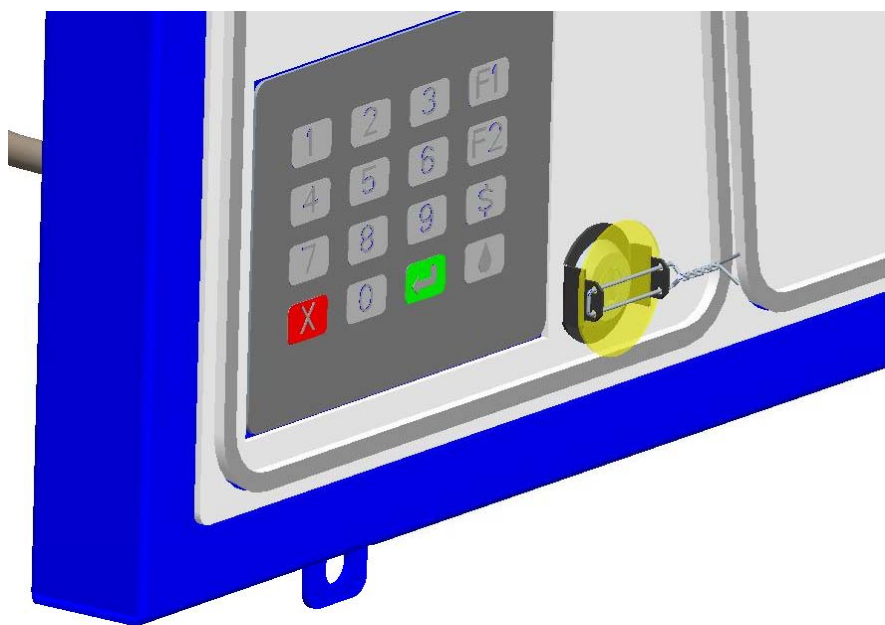
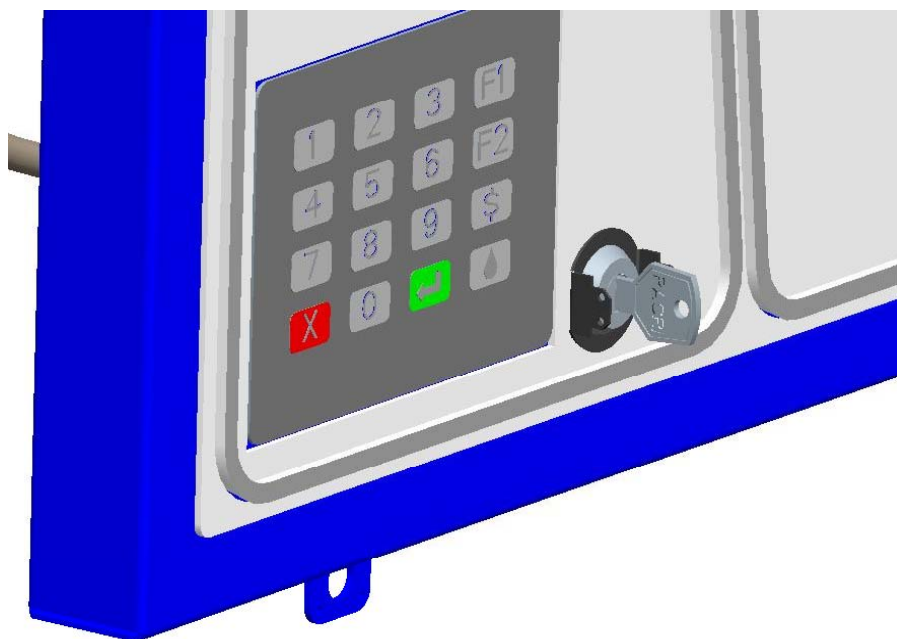
8.4 - vistas interna e externa e plano de selagem do dispositivo indicador na linha de bombas EVOLUTION.

8.5 - vistas interna e externa e plano de selagem do dispositivo indicador na linha de bombas EVOLUTION PLUS.” (N.R.)

Art.2º - Substituir os anexos da Portaria Inmetro/Dimel n.º 002, de 09 de janeiro de 2008, pelos citados na nova redação, conforme Art. 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 412, DE 15 DE dezembro DE 2008



FABRICANTE:

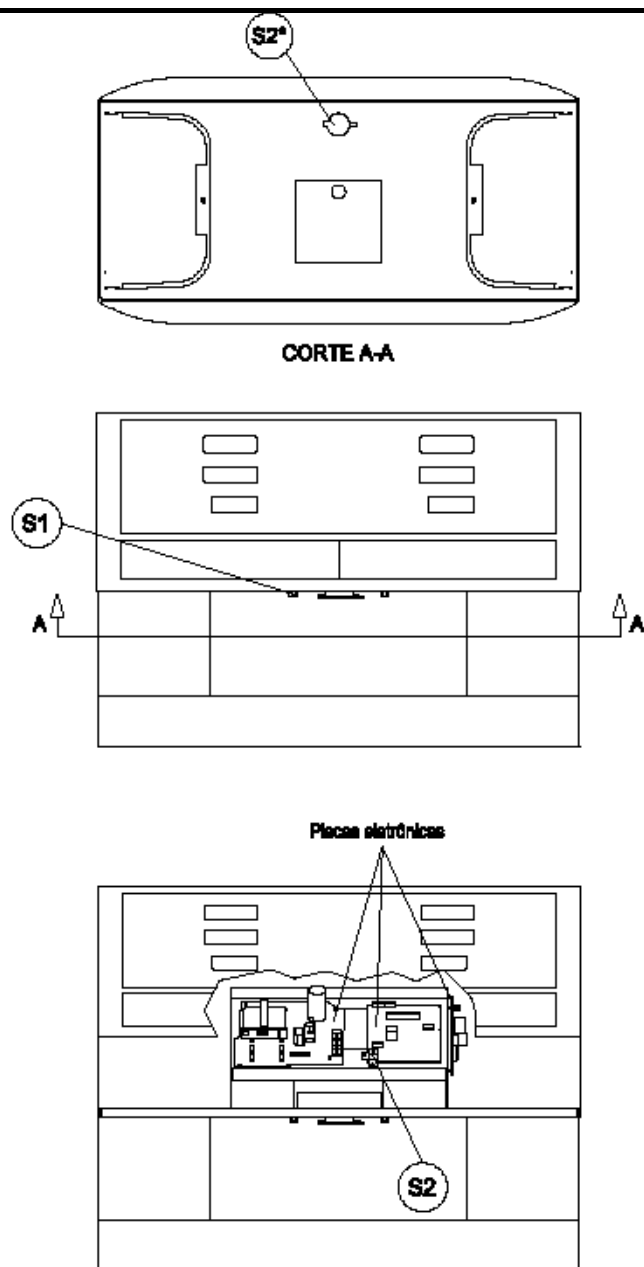
GILBARCO DO BRASIL DO BRASIL S/A.

COTAS EM:
N/D

PLANO DE SELAGEM OPCIONAL

ESCALA:
N/D

ANEXO:
01



S1 – DISPOSITIVO INDICADOR
 S2 – REGULAGEM ELETRÔNICA DO DISPOSITIVO MEDIDOR
 S2* – REGULAGEM ELETRÔNICA DO DISPOSITIVO MEDIDOR OPCIONAL

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 412, DE 15 DE dezembro DE 2008



FABRICANTE:

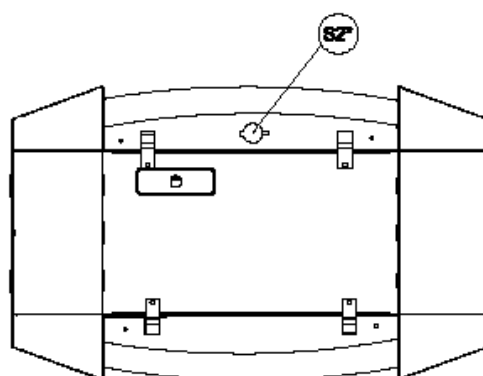
GILBARCO DO BRASIL DO BRASIL S/A.

COTAS EM:
N/D

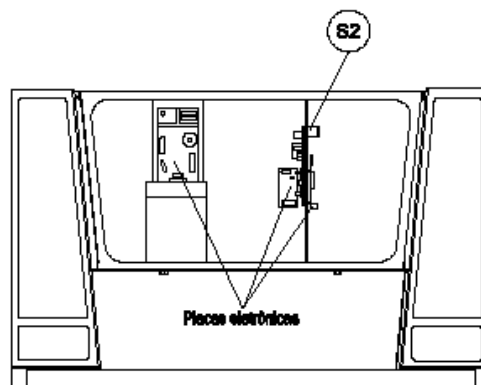
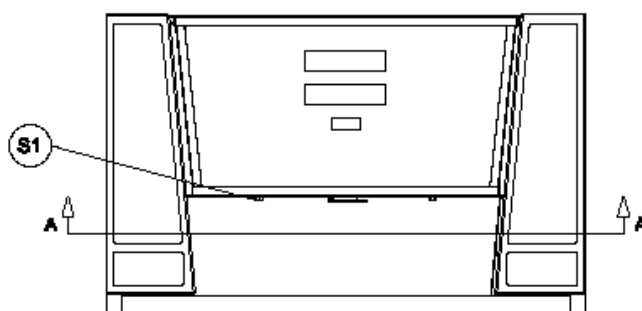
VISTAS INTERNA E EXTERNA E PLANO DE SELAGEM DO
DISPOSITIVO INDICADOR NA LINHA DE BOMBAS PRO

ESCALA:
N/D

ANEXO:
02



CORTE A-A



S1 – DISPOSITIVO INDICADOR

S2 – REGULAGEM ELETRÔNICA DO DISPOSITIVO MEDIDOR

S2* – REGULAGEM ELETRÔNICA DO DISPOSITIVO MEDIDOR OPCIONAL

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 412, DE 15 DE dezembro DE 2008



FABRICANTE:

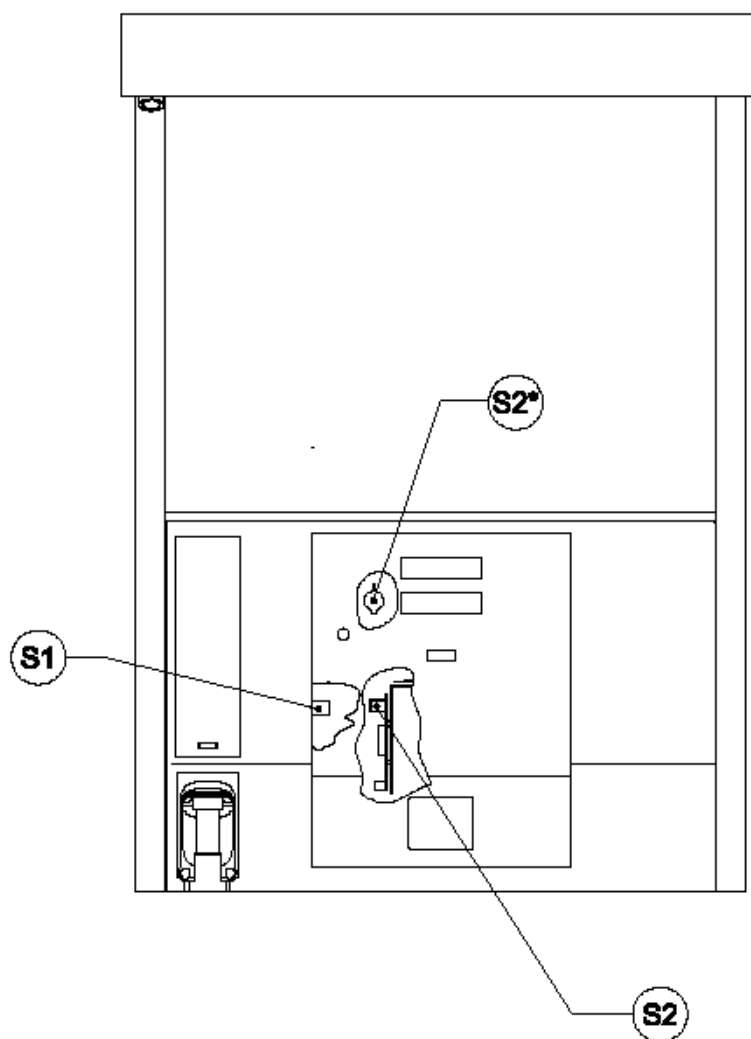
GILBARCO DO BRASIL DO BRASIL S/A.

COTAS EM:
N/D

VISTAS INTERNA E EXTERNA E PLANO DE SELAGEM DO
DISPOSITIVO INDICADOR NA LINHA DE BOMBAS AMAZON

ESCALA:
N/D

ANEXO:
03



S1 – DISPOSITIVO INDICADOR
 S2 – REGULAGEM ELETRÔNICA DO DISPOSITIVO MEDIDOR
 S2* – REGULAGEM ELETRÔNICA DO DISPOSITIVO MEDIDOR OPCIONAL

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 412, DE 15 DE dezembro DE 2008



FABRICANTE:

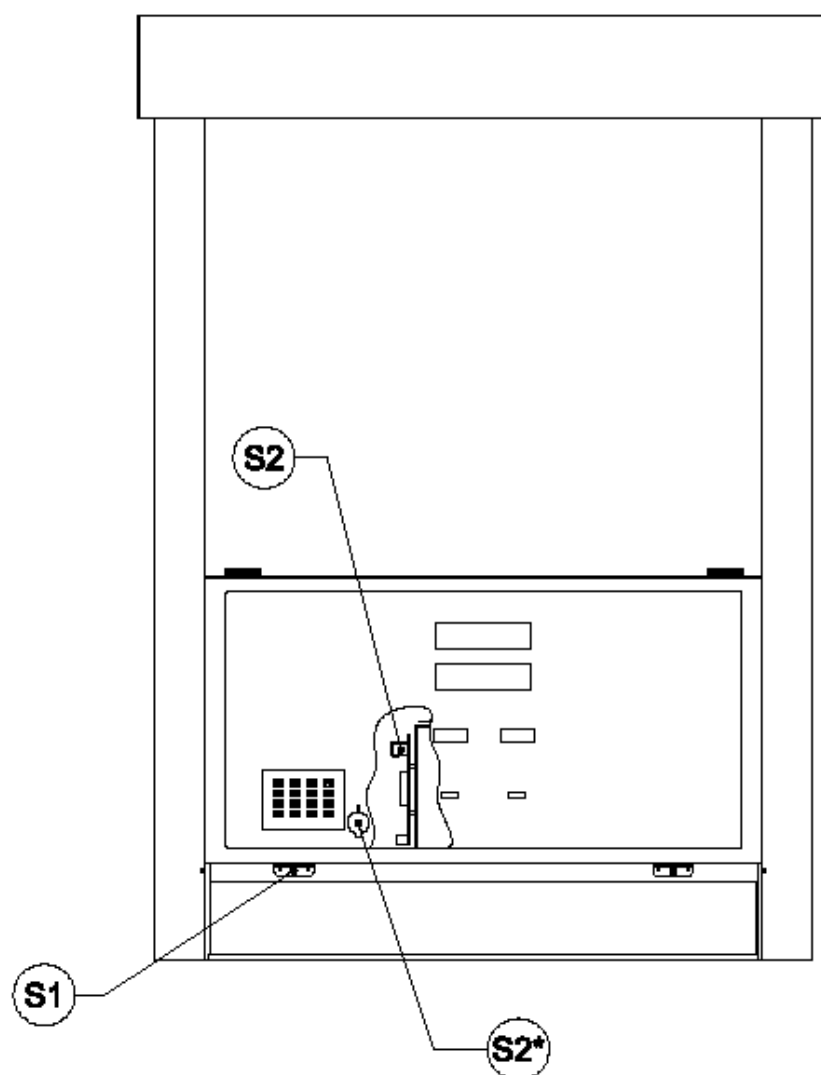
GILBARCO DO BRASIL DO BRASIL S/A.

COTAS EM:
N/D

VISTAS INTERNA E EXTERNA E PLANO DE SELAGEM DO
DISPOSITIVO INDICADOR NA LINHA DE BOMBAS EVOLUTION

ESCALA:
N/D

ANEXO:
04



S1 – DISPOSITIVO INDICADOR
 S2 – REGULAGEM ELETRÔNICA DO DISPOSITIVO MEDIDOR
 S2* – REGULAGEM ELETRÔNICA DO DISPOSITIVO MEDIDOR OPCIONAL

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 412, DE 15 DE dezembro DE 2008



FABRICANTE:

GILBARCO DO BRASIL DO BRASIL S/A.

COTAS EM:
N/D

VISTAS INTERNA E EXTERNA E PLANO DE SELAGEM DO
 DISPOSITIVO INDICADOR NA LINHA DE BOMBAS EVOLUTION
 PLUS

ESCALA:
N/D

ANEXO:
05